

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF N. _____
Nome: _____
CPF N. _____

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE O HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E O SERVIDOR(A) EDINILCE DO SOCORRO MELO FARIAS CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, Entidade Autárquica, conforme Lei Estadual nº 6.826 de 01/02/2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, estabelecida nesta cidade, a Avenida Magalhães Barata, nº 992, São Brás, CEP nº 66.063-240, neste ato representada por seu Diretor Geral JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico; Brasileiro; casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 50.627.348-00, portador(a) do RG nº 1877477 (SEGUP), residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e EDINILCE DO SOCORRO MELO FARIAS, contratado(a) em 04/07/2018 e Engenheiro de Segurança do Trabalho, inscrito(a) no CPF sob o n. 189.305.652-04, residente e domiciliado(a) à Avenida Magalhães Barata nº 979, bloco B, Apto 109, bairro São Bráz, CEP 66063-904, denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei Complementar nº 07/91, alterada pelas Leis Complementares nº 77/2011; nº 131/2020; nº 136/2021; 140/2021 e nº 160/2023, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de contrato temporário, por mais 10 (dez) meses, correspondente ao período de 01/04/2023 a 31/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação do servidor (a) EDINILCE DO SOCORRO MELO FARIAS foi decorrente da aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - D.O.E/PA nº 33643 do dia 25/06/2018. A prorrogação do prazo de vigência, por seu turno, está amparada nas disposições da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991 e alterações posteriores.

DOE Nº 33.643 DE 25/06/2018

1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2018/HOL

ENGENHEIRO CIVIL (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO)

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

EDINILCE DO SOCORRO MELO FARIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato temporário que não tenham sido modificadas e não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 14 de março de 2024

João de Deus Reis da Silva Edinilce do Socorro Melo Farias

Diretor Geral Engenheiro de Segurança do Trabalho

Contratante Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF N. _____
Nome: _____
CPF N. _____

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE O HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E O SERVIDOR(A) EDINILCE DO SOCORRO MELO FARIAS CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, Entidade Autárquica, conforme Lei Estadual nº 6.826 de 01/02/2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, estabelecida nesta cidade, a Avenida Magalhães Barata, nº 992, São Brás, CEP nº 66.063-240, neste ato representada por seu Diretor Geral JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico; Brasileiro; casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 50.627.348-00, portador(a) do RG nº 1877477 (SEGUP), residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e EDINILCE DO SOCORRO MELO FARIAS, contratado(a) em 04/07/2018 e Engenheiro de Segurança do Trabalho, inscrito(a) no CPF sob o nº 189.305.652-04, residente e domiciliado(a) à Avenida Magalhães Barata nº 979, bloco B, Apto 109, bairro São Bráz, CEP 66063-904 denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei Complementar n. 07/91, alterada pelas Leis Complementares nº 77/2011; nº 131/2020; nº 136/2021; 140/2021; nº 160/2023 e nº 170/2023, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de contrato temporário, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação do servidor (a) EDINILCE DO SOCORRO MELO FARIAS foi decorrente da aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - D.O.E/PA nº 33643 do dia 25/06/2018. A prorrogação do prazo de vigência, por seu turno, está amparada nas disposições da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991 e alterações posteriores.

DOE Nº 33.643 DE 25/06/2018

1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2018/HOL

ENGENHEIRO CIVIL (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO)

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

EDINILCE DO SOCORRO MELO FARIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato temporário que não tenham sido modificadas e não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 14 de março de 2024

João de Deus Reis da Silva Edinilce do Socorro Melo Farias

Diretor Geral Engenheiro de Segurança do Trabalho

Contratante Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF N. _____
Nome: _____
CPF N. _____

Protocolo: 1051414

DIÁRIA

PORTARIA Nº 211/2024– GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2036736 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao servidor FELIPE DA SILVA AZEVEDO, Comissionado (Arquiteto), matrícula nº 5945872/3, para participar da EXPOR REVESTI/2024, evento a ser realizado na Cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 23 de março de 2024.

O referido (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMpra-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1051293

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR À RESIDÊNCIA MÉDICA – 2024 EDITAL Nº 03

O Hospital Ophir Loyola – HOL por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa – DIEP, torna público que será realizado o Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vagas remanescentes nos Programas de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola – HOL para o ano de 2024, na forma da lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissão de Residência Médica – COREME-HOL.

Para o Processo Seletivo poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução do C. F. M nº 1832/08.

1. DO PROGRAMA, VAGA E SITUAÇÃO JUNTO À CNRM: EXIGÊNCIA E CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGA	DURAÇÃO
Neurorradiologia	Neurologia ou Neurocirurgia ou Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	01	02 anos
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica Otorrinolaringologia	01	02 anos
Cirurgia Oncológica	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica	02	03 anos
Urologia	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica	01	03 anos

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 15/03/2024 a 18/03/2024, online por meio do link, <https://abre.ai/prm-hol2> e para mais informações fone: (91) 3265 – 6622.